



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 03/02/14 a 06/03/14

ASSINATURA DO SERVIDOR

"Dispõe sobre a nomeação para  
Função Gratificada e dá  
outras providências"

O ~~PREFEITO~~ MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na Lei Complementar n°001, de 13 de maio de 2010, que reestruturou o Plano de Cargos e Salários dos servidores integrantes do Magistério;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica nomeado a Srª Maria Aparecida Rissoli de Mendonça, inscrito no CPF n°381. 147.206-20, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador da Educação Infantil, criado pela Lei Complementar n°001, de 13 de maio de 2010.

**Art. 2°** - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizado a proceder os atos necessários para a efetivação desta Portaria.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 03 de Fevereiro de 2014.



VAGNER FONSECA COSTA  
Prefeito Municipal